

Portaria Nº 13 de 2006

O SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Municipal de Fortaleza.

CONSIDERANDO o número expressivo de acessos de clientes/contribuintes a sede da Secretaria de Finanças, visando a obtenção de atendimento de interesse particular e, sobretudo da própria municipalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de implementarmos uma política de controle de atendimento ao público de forma unificada, objetivando a excelência na prestação do serviço.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designadas para realizar a supervisão e controle de todos os setores de atendimento ao público da Secretaria de Finanças do Município as servidoras MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO VIEIRA ALVES e FÁTIMA MARIA ENÉAS DE VASCONCELOS.

Art. 2º - As servidoras indicadas no art. 1º encaminharão demandas que julgarem importantes a Divisão Administrativo Financeira, que dará os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Os Gerentes de Célula e demais servidores, na medida do possível, viabilizarão o trabalho das servidoras indicadas, encaminhando quaisquer demandas que julgarem pertinentes as mesmas, ou a DAF para que possam ser adotadas as providências.

Art. 4º - A presente portaria entra vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 1º de fevereiro de 2006.

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretário de Finanças.